

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 04/2018****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

INCLUIR NO ANEXO I

Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
21 631 2066 211A 0001 - Desenvolvimento de Assentamentos Rurais	F	3	2	90	100	54.939.549
CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO						
Funcional	ESF	GND	RP	MA	Fonte	Valor
06 183 2101 2684 0001 - Ações de Inteligência	F	3	2	90	100	26.367.145
	F	4	2	90	100	28.572.404
TOTAL	54.939.549					

Justificativa

O Programa de Reforma Agrária e Governança Fundiária tem sido alvo de cortes pelo governo federal, sem a previsão de compensações minimamente satisfatórias. O referido programa tem um percentual de execução de 4,4% (razão entre despesas liquidadas e dotação atual), o que revela o descaso do governo com a política. A ação de Desenvolvimento de Assentamentos Rurais tem um percentual de execução ainda pior: 2,7%.

Por outro lado, a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) não sofreu cortes nas ações de inteligência, tendo um orçamento atual de mais de R\$ 58 milhões, com mais de R\$ 15 milhões de execução comprovada (despesas liquidadas). Na Exposição de Motivos, o governo alega que a suplementação permitirá “a realização de despesas administrativas e a produção e integração de conhecimentos estratégicos, táticos e operacionais em subsídio às ações do Plano de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, bem como o assessoramento ao processo decisório nacional, no âmbito da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN”. Sobre esse ponto, destaca-se que a Medida Provisória nº 825/2018 abre um crédito extraordinário de R\$ 1,2 bilhão para a Intervenção Militar no Rio de Janeiro.

Em face do exposto, entendo que devemos priorizar o valor de R\$ 54.939.549,00 para o fortalecimento do Programa de Reforma Agrária e Governança Fundiária.



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

D_55359 – Deputado Ivan Valente – PSOL - SP

Data: ____/____/____

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.